



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 44535/2018

## **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0015/2018-TJMA.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO – AMMA COM O OBJETIVO DE REALIZAR A CORRIDA DA FAMÍLIA JUDICIÁRIA MARANHENSE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com endereço na Praça Dom Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, doravante denominado **TJ/MA**, representado pelo seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 160.723 SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO – AMMA**, situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 20, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ 06.042.923/0001-92, neste ato representada pelo seu presidente, o **JUIZ ÂNGELO ANTÔNIO ALENCAR DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 50685967, SSP-MA e CPF n.º 802.857.083-68, de comum acordo resolvem celebrar entre si o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendendo suas modificações subsequentes, bem como as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a colaboração e a cooperação mútua entre as partes, visando a realização da Corrida da Família Judiciária Maranhense.

**Parágrafo único.** O objeto do presente Termo visa beneficiar **MAGISTRADOS, SERVIDORES E A COMUNIDADE EM GERAL**, de forma a proporcionar a melhoria na qualidade de vida por meio da corrida de rua, além de comemorar o aniversário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, estreitando as relações institucionais do Poder Judiciário com outros segmentos da sociedade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORRIDA**

2.1. A **Corrida da Família Judiciária Maranhense** ocorrerá no dia **04 de novembro de 2018** às 07 h, com largada e chegada na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, localizada na praça Pedro II, com percursos de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 44535/2018

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.1. Serão disponibilizadas 700 (setecentas) inscrições com direito ao respectivo *KIT* da corrida no total, sendo reservadas 200 (duzentas) de forma gratuita aos servidores do TJMA, 50 (cinquenta) aos magistrados que tiverem interesse e 450 (quatrocentas e cinquenta) oferecidas a Comunidade em Geral, mediante pagamento;

3.2. Caso venha a existir inscrições remanescentes destinadas aos servidores, estas poderão ser oferecidas a Comunidade Geral, dentro de prazo a ser fixado, nos termos do item 3.1 da presente cláusula.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo terá início de vigência a partir da data de sua assinatura com término previsto para o dia da conclusão do evento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL**

#### **5.1. Constituem-se obrigações do TRIBUNAL:**

a) Realizar a divulgação da corrida junto aos seus servidores, através de seus veículos de divulgação, jornais, boletins, informativos, sítios eletrônicos na Internet, etc..

b) Intermediar patrocínios a serem geridos pela empresa contratada e associação contratante, visando o pagamento das despesas decorrentes do evento, explicitadas nas propostas apresentadas.

c) Permitir a utilização da logomarca criada pela Assessoria de Comunicação da Presidência, deste TJMA, pela empresa responsável pelo evento para fins de divulgação nos sítios de inscrição on-line.

d) Realizar o contato com os Órgãos Públicos, no que se refere a:

d.1) Interdição do trânsito para o dia do evento;

d.2) Segurança pública da comunidade;

d.3) Apoio médico e ambulatorial.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AMMA**

#### **6.1. Constituem-se obrigações da AMMA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 44535/2018

- a) Contratar diretamente junto a empresa de corridas, o evento, sem gerar responsabilidade solidária ao Tribunal de Justiça do Maranhão.
- b) Viabilizar possíveis novos patrocínios ao evento, prestando contas junto a empresa contratada e ao TJMA dos valores recebidos e a sua destinação específica.
- c) Promover através de sua logomarca nos meios de comunicação, a participação efetiva dos seus associados.
- d) Prestar apoio no dia do evento através de seus associados na promoção social e logística de acordo com as instruções repassadas pela empresa contratada.
- e) Prestar, sempre que solicitado, todas as informações requeridas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA, quanto a organização do evento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. O acompanhamento deste Termo de Cooperação Técnica será realizada pelos partícipes, ou por quem estes designarem, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o seu objeto, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES**

8.1. As partes assumem inteira responsabilidade pela coordenação e execução dos trabalhos que lhes caibam decorrente deste Termo, de forma unificada e de acordo com as instruções da empresa contratada pela corrida, não tendo o TJMA qualquer responsabilidade perante os débitos oriundo com o Evento.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1. Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre as partes, poderão as normas deste termo serem alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste Termo de Cooperação.

#### **CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO**

10.1. Dar-se-á a rescisão por justa causa do presente termo caso não sejam cumpridas as obrigações aqui contraídas e poderá ocorrer a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 44535/2018

### CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Tribunal de Justiça do Maranhão providenciará a publicação de forma resumida deste Termo de Cooperação na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93

### CLÁUSULA DOZE – DO FORO

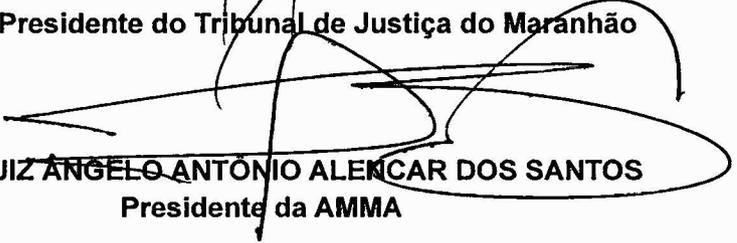
12.1. O foro competente para resolver eventuais questões decorrentes do presente Termo, que não possam ser solucionados administrativamente, é o Foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Luís (MA), 18 de setembro de 2018

P/TJMA:

  
DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/AMMA:

  
JUIZ ANGELO ANTÔNIO ALENCAR DOS SANTOS  
Presidente da AMMA



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 5772018  
( relativo ao Processo 445352018 )  
Código de validação: B11351AD73

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO – AMMA; OBJETO: A COLABORAÇÃO E A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA DA FAMÍLIA JUDICIÁRIA MARANHENSE. DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA DA CONCLUSÃO DO EVENTO.. DO FORO: O FORO COMPETENTE PARA RESOLVER EVENTUAIS QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER SOLUCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE, É O FORO DA COMARCA DE SÃO LUÍS. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 18.09.2018; ASSINATURAS: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JUIZ ÂNGELO ANTÔNIO ALENCAR DOS SANTOS - PRESIDENTE DA AMMA

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/09/2018 16:24 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA)

Informações de Publicação

170/2018	19/09/2018 às 12:36	20/09/2018
----------	---------------------	------------

